

15 DE FEVEREIRO DE 1999

ANO XXI - N.º 400
QUINZENÁRIO
FUNDADO EM 1978
PREÇO: 100\$00; € 0.50

DIRECTOR:
AMÉRICO PEREIRA MARTINS
DIRECTOR-ADJUNTO:
ALEXANDRE SILVA DA COSTA
Rua 1.º de Dezembro, 4 - 1.º Esq.
Telef. 963698
4740 ESPOSENDE

PORTE  PAGO
AVENÇADO

JORNAL DE ESPOSENDE



quinzenário informativo e regionalista

PERFE

SUPERMERCADO
Tradição e preços baixos

CRESCER CONSIGO

NOVA ÁREA COMERCIAL
Telef. 96 11 83
4740 ESPOSENDE

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO
Tel. 053-961841 - Fax 053-964425
4740 ESPOSENDE

Servimos à medida do seu conforto

Solar

ALBINO NOVAIS DA VENDA & F.S. LDA

MOBILIÁRIO
ELECTRODOMÉSTICOS

DIA GASTRONÓMICO DA LAMPREIA

p. 2



FANTASPORTO "99" A Sétima Arte concentra-se no Porto

p. 5

Super Campeão em Gemeses
PAULO GONÇALVES

p.10



Listas Independentes de Apúlia e Palmeira (TOPA e LAP)

NÃO APRESENTARAM CONTAS ELEITORAIS

p. 5

CARNAVAL



Escola Primária mascarou-se de Ambiente

p. 2

O Entrudo (des)organizado de Rio (de Moinhos)

p. 3



Campeonato Nacional da II Divisão de Honra

Pela segunda vez no seu estádio...

ESPOSENDE PERDE PONTOS PRECIOSOS

p. 10


Pinheiro Manso
CONDOMÍNIO FECHADO
Piscina • Pinhal • Zona Verde

Aqui há qualidade de vida...

Um empreendimento:
Rua 1º de Dezembro, 25/31 - apartado 17 - Esposende
Tel. 053 - 962238 Fax 053 - 963618


Losa Capitão
Investimentos Imobiliários, Lda.

O Carnaval na cidade...

ESCOLA PRIMÁRIA MASCAROU-SE DE "AMBIENTE"

Aproveitando a época de Carnaval, a Escola Primária da cidade, numa atitude louvável de pedagogia cívica, aproveitou o tema do "Ambiente" e trouxe o seu desfile para as ruas de Esposende

Professoras e alunos vestiram-se a rigor e empunharam cartazes contra os perigos da poluição, de modo especial no que respeita ao litoral e aos seus ecossistemas naturais, como sejam as dunas que todos devem proteger.

Além do cortejo da Escola que percorreu as principais artérias de Esposende, no passado dia 12 de Fevereiro, outros estabelecimentos de ensino, como a "Gaivota", este no mesmo dia, e o Infantário da Misericórdia, trouxeram a alegria das crianças, trajando de harmonia com os temas propostos.

Quanto à folia carnavalesca, Esposende ficou-se, aliás como em anos anteriores, por estas manifestações que fazem já parte da tradição esposendense dos últimos dez anos.

Salvo raríssimos "entruados" que ainda temam sair à rua nesta ocasião, o Carnaval de Esposende deixou, há muito, de ser um período de alegria associativa e cultural, pese embora se realizarem em algumas unidades hoteleiras da zona os tradicionais bailes.

Sendo uma importante oportunidade sazonal e evento próprio para o desenvolvimento do chamado turismo de inverno, estranha-se que não se aproveite a oportunidade, sabendo-se que estava previsto projecto e financiamento nesse sentido.

Ter-se-ia perdido mais uma oportunidade, ou o tempo foi escasso para a organização de actividades próprias e dinamizadas desta quadra?!



LENÇOS DE NAMORADOS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Está patente ao público, na Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, nesta cidade, desde o passado dia 12 de Fevereiro uma exposição de "Lenços de Namorados".

Esta mostra que pode ser visitada até 30 de Abril, pretende assinalar o tradicional Dia dos Namorados, que ocorreu no dia 14, e tem por objectivo, segundo Maria Luísa Leite, Bibliotecária e coordenadora da exposição, "não só permitir ao visitante a con-

templação de verdadeiras obras de arte sob o ponto de vista etnográfico, mas também salientar a relação da poesia popular no discurso amoroso".

Estes "lenços" eram peça fundamental nos ricos trajes femininos, usados durante as festas e outras ocasiões tradicionais.

Sendo peças de arte popular, de grande valor sentimental, não deixavam de ser, também, um dos adereços

que constituíam o traje feminino minhoto.

Ao longo da exposição vai-se conhecendo a forma de "namorar" das mulheres do Minho e o preceito que qualquer rapariga ponha na escolha do seu traje domingueiro ou de festa, na certeza de que ele seria o traje de toda a sua vida, das festas e romarias, e do próprio casamento. E os "lenços" foram, noutros tempos, as cartas de namoro, dum passado recente, e dos telefonemas de amor, dos tempos modernos.

"Cronologicamente, o tempo destes Lenços de Namorados não é muito distante do presente, mas, desde então, todo um modo de vida se alterou, e com ele também as formas de expressão de uma relação amorosa", como salienta Maria Luísa Leite, e, por isso, é importante rever o passado, conhecendo a memória do povo.

A colecção que integra esta exposição pertence a um casal de coleccionadores, os professores Dulce Maria e José Frade Henriques, sendo acompanhada por uma mostra de manequins vestidos com trajes regionais e projecção de slides.

COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE JÁ FOI INSTALADA

No passado dia 21 de Janeiro realizou-se a cerimónia de instalação da Comissão Concelhia de Saúde, constituída pelo director do Centro de Saúde de Esposende, Dr. Aristides Pereira, pelos representantes da Câmara Municipal, vereador Dr. Jorge Cardoso e das Misericórdias de Esposende e Fão, respectivamente, Dr. Francisco Melo e Norberto Mota e por um representante dos utentes, no-

meado pela Assembleia Municipal, Dr. Manuel Mariz Neiva.

A referida comissão foi empossada pelo coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, Matos de Oliveira, tendo na mesma ocasião sido eleito presidente da Comissão o Dr. Manuel Mariz Neiva.

A Comissão vai reunir mensalmente e tratará de problemas concelhios relacionados com a Saúde.

Cantar as Janeiras...

LEVA CRIANÇAS AO MACDONALD'S

No passado dia 13 de Janeiro as crianças da sala dos 5 anos do Infantário Santa Isabel, da Misericórdia de Esposende, foram almoçar ao Macdonald's, em Vila do Conde.

O facto não seria relevante se não tivesse como precedente a actividade por elas realizada no Dia de Reis, 6 de Janeiro.

E nesse dia as crianças, acompanhadas pela Educadora e Auxiliar e pelo Prof. Américo e sr. Gil Alberto, saíram para cantar as Janeiras.

As pessoas que encontravam e a quem cantarolavam as estrofes ficaram encantadas e, como é tradição, deram algum dinheiro.

E como o sonho de qualquer cri-

ança, na actualidade, é comer no Macdonald's, combinaram "investir" o produto da cantoria num almoço diferente.

E lá foram. Saborearam os "famosos hamburger's" e deliciaram-se com coca-cola e sumos.

Foi um dia diferente, na maneira como foi passado e, principalmente, na oportunidade que tiveram de saborear outro tipo de alimentação.

Aproveitaram, ainda, a ocasião para visitar o estádio do Rio Ave e brincar no parque de diversões, antes de regressarem a Esposende.

Ainda houve tempo para cantar os parabéns e comer os respectivos bolos.



Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende RECOLHA DE SANGUE

A Associação Humanitária dos Dadores de Sangue do Concelho de Esposende, efectua UMA recolha de sangue, no próximo dia 21 de Fevereiro, no Hospital de Fão, como habitualmente, das 9.00 às 12.00 horas.

DIA GASTRONÓMICO DA LAMPREIA

Como vem sendo tradicional, nesta altura do ano, a Região de Turismo do Alto Minho, em colaboração com as Câmaras Municipais que integram a mesma região, promove os dias gastronómicos, centrados nas especialidades características de cada município ou localidade.

No caso concreto de Esposende, a lampreia é a especialidade gastronómica que serve de cartaz para o próximo dia 21 de Fevereiro, que será servida em cerca de vinte restaurantes, que aderiram à iniciativa, em todo o concelho.

Para assinalar o domingo da lampreia, haverá durante a tarde animação folclórica com a exibição, na cidade, de ranchos do concelho.

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade:
Jornal de Esposende, Soc. Editora, L.da

Redacção e Administração:
Rua 1.º de Dezembro, 4, 1.º Esq.º
Apartado 32 • Telef. 963698 - 4740 Esposende

Redactores:
Dr. Américo Pereira Martins; Alexandre Silva da Costa;
Fátima Maria Costa; José Alexandre Nunes da Silva

Correspondentes: Manuel Alves Caseiro (Antas); Marlene Sofia Tarrino (Apúlia); Prof. José da Costa Amorim (Belinho); José Ferreira Laranjeira (Esposende); Manuel Ferreira Vieira (Fão); António Gonçalves Viana (Fonte Boa/Rio Tinto); Didimo Victor H. Mesquita (Forjães); Fernando Pereira Marques (Gandra); João Valentim Lopes Dias (Gemeses); António Fernando Cepa (Mar); José Augusto Ribeiro (Marinhas); Carlos Boaventura Silva (Vila Chã).

Colaboradores: Dr. Manoel Sobral Torres; Dr. António Nogueira A. Pereira; Dr. Agostinho Pinto Teixeira; Dr. António Martins de Oliveira; Dr. João Viana Antunes; Dr. Manuel Maria da Silva Costa; Dr. Manuel A. Penteado Neiva; Piedade Enes Silva; Altamiró Almeida Marques; João do Minho; Eng.º João Pereira de Barros; Dr. Carlos A. Brochado de Almeida; António Mário; Dr. Lauro Martins; Zé Mário; Alberto Codeço.

Publicidade: Manuel Pereira da Costa, José Alexandre Nunes da Silva.
Repórter Fotográfico: Marco Lima.

Paginação: M.M. e M. Morim
Impressão: Gráfica de Barroselas, Lda. - 4905 BARROSELAS

Assinaturas:
Anual (Portugal) 2.000\$00 - (Europa) 2.500\$00 - (Extra Europa) 2.800\$00 (IVA incluído)
De Amigo (mínimo) 3.000\$00

Tiragem média mensal: 4.200 ex.
(Os artigos publicados são da responsabilidade dos autores, não traduzindo necessariamente a opinião do Jornal).

APR
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DA IMPRENSA REGIONAL

MARINHAS

O Entrudo (des)organizado de Rio (de Moinhos)

A (des)organização do Carnaval R.M. cumpriu a tradição.



E foram muitas as pessoas, do concelho e não só, que se deslocaram a Rio de Moinhos, para ver o cortejo etno-carnavalesco que se realizou no passado domingo, dia 14.

O tema deste ano foi o centeio, nas suas diversas fases e utilidades, além de carros alegóricos à "Roda dos Tostões", "Era Moderna", "Invenção da Roda" e outros que deram colorido e graça ao desfile.

Os grupos de animação e a escola de samba do lugar, também marcaram presença significativa, pela graça e pela oportunidade dos seus conteúdos e gestos.

Mais uma vez ficou provado que é possível realizar actividades com interesse para a população em geral. Pena é que o Carnaval de Rio de Moinhos não se expanda e se transforme numa atracção concelhia.

Para tanto bastaria aperfeiçoá-lo e organizá-lo, porque o espírito folião esse deve manter-se, assim como a

colaboração de jovens e adultos, como tem acontecido.

Como aliás divulgamos na edição anterior deste quinzenário, o curso carnavalesco iniciou-se ao princípio da tarde, junto da Estrada Nacional 13, e percorreu a estrada que dá acesso ao largo da Senhora das Neves, no referido lugar.

Ao longo do percurso eram inúmeros os curiosos que se juntavam e acotovelavam para assistir e ver o cortejo, confundindo-se, por vezes, com os próprios figurantes.

Para o ano, segundo a (des)organização há mais e, pelos vistos nos mesmo moldes que é, segundo afirmam, para não acabar a tradição, já bastantes enraizada na população de Rio de Moinhos.



ANTAS

FALECEU ALBERTO VIANA

Faleceu no dia 29 de Janeiro, a caminho do hospital de S. João, vítima de doença incurável, o senhor Alberto Pereira Viana, de 71 anos de idade, casado com D. Maria Emília Barros de Faria

Residia no lugar da Estrada, onde tinha nascido. Era uma pessoa muito conhecida no meio comercial, profissão que exerceu durante a sua vida, depois de ter concluído o curso geral de Comércio, em Viana do Castelo.

O seu funeral constituiu grande manifestação de dor e de pesar, tendo assistido grande número de pessoas, quer da terra quer de outras localidades.

À sua esposa, filhos e restantes família enlutada, apresentamos sentidos cumprimentos de pesar pela morte deste nosso amigo.

No dia 6 de Fevereiro, faleceu repentinamente, no Lu-

gar de Azevedo, onde residia, Elvira da Silva Carvalho, viúva, de 84 anos de idade. Era natural de Forjães, mas residia há longos anos no referido lugar.

À família apresentamos sentidas condolências.



Agência Morais

DE: FERNANDO MORAIS

Trata de:

CONTABILIDADES
SEGUROS
CONDOMÍNIOS
GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO

Av. Valentim Ribeiro, nº 6
Bloco A2 - 4740 Esposende
Tel. 053. 961958



LUCILIA DOS ANJOSEIRAS

Agradecimento

Sua filha, netos, netas e bisnetos, vêm por este único meio agradecer a todas as pessoas as provas de pesar e de amizade que lhe foram manifestadas pelo falecimento do seu ente querido ou por qualquer outro meio lhes expressaram a sua solidariedade aquando do seu funeral e missa do 7º dia.

A Família

GANDRA

JUNTA DE FREGUESIA INTRANSIGENTE

O presidente da Junta de Freguesia, Fernando Marques, não abdica um milímetro no que respeita aos limites da freguesia.

A questão coloca-se, por diversas vezes, quando se trata de empreendimentos localizados em espaços, inseridos na área urbana da cidade de Esposende, mas territorialmente situados dentro

dos limites paroquiais de Gandra.

E a polémica levantou-se mais uma vez, por ocasião do concurso à Habitação Social na cidade de Esposende, quando o presidente da Junta de Esposende referiu que alguns dos contemplados, naturais de Gandra, iam prejudicar os habitantes de Esposende.

Ora o presidente da Junta de Gandra continua a pensar, e afirmou, em sessão da Assembleia Municipal, que as famílias beneficiadas, apenas mudavam de lugar, dentro da mesma freguesia, pois que o empreendimento se encontra implantado na área geográfica de Gandra.

E a Junta não abdica, mantendo-se intransigente.

S. B. L.

Assistência de pronto socorro
24 HORAS PERMANENTES

COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO, LDA.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARROA E MATERIAL AUTOMÓVEL



Sede: Rua Comendador Rodrigo Leite, N.º 25
Telefs.: (Resid.) 053-96 4219* (Secção de Peças) 053-96 3689
Fax: 96 2552 - Telemóvel 0936574519
Bouro - Gandra - 4740 ESPOSENDE

ESPOAUTO - COM. IND. AUTOMÓVEIS, LDA.

AV. VALENTIM RIBEIRO, S/N - ESPOSENDE - TELEF. (053) 96 42 55 - FAX 96 33 13

Bouro - GANDRA - ESPOSENDE - Telef. (053) 96 19 38 (Oficina) - Telef. (053) 96 44 27 (Vendas)



PEUGEOT

SAÚDE INFANTIL

A PRAIA

Seguramente não há criança que não goste de praia. Mesmo entre os adultos poucos serão os que não gostam de praia. Cada vez mais se promove, nos meios de comunicação social, o consumo da praia e do mar. A moda dita, actualmente, que o moreno é o que "está a dar". Bonito, bonito (dizem) é, logo em Abril, poder exibir, para inveja de quem vê, uma tez morena, bronzeada à pressa, durante a fuga de alguns dias ao Algarve, por alturas da Páscoa.

Esta corrida desenfreada ao sol e ao mar, pode trazer algumas consequências funestas. São queimaduras solares, é o envelhecimento precoce da pele e o cancro cutâneo, são as indisposições na água e o afogamento, etc.

Pronto - estão já a pensar os caros leitores - este é contra a praia !. Pois enganam-se. Gosto muito de praia e acho que faz muito bem às crianças, sob variados aspectos.

Desde logo é um espaço aberto, em pleno contacto com a natureza, onde as crianças podem dar largas à sua imaginação e espírito criativo. É um lugar privilegiado de socialização e conversa, propício a brincadeiras e jogos em grupo entre as crianças. É uma óptima oportunidade para congregar famílias. Depois, os raios solares (os conhecidos ultravioletas) são necessários à síntese de vitamina D, fundamental para a normal forma-

ção óssea e crescimento da criança (note que apanhar sol através de uma vidraça não tem este efeito benéfico). Isto para não falar do iodo da água do mar, no exercício físico e na prática da natacão, que é um desporto óptimo. Como vêm sou um fiel adepto da praia.

Mas penso que deve haver regras no uso (e não abuso) da praia, especialmente para as crianças.

Então vamos a elas. Começemos pelos mais pequenos. Não é muito recomendável levar bebés de menos de 4 meses para a praia. Raramente se conseguem proteger totalmente do sol, podem estar sujeitos a vários acidentes e os pais nunca sabem se para o calor que faz o bebé está muito ou pouco vestido. Mais perto do ano de idade, quando o laetente já se aguenta sentado, começa a ser possível levá-lo para a praia.

É obrigatório o uso de medidas de protecção contra os efeitos do sol, especialmente nas crianças pequenas e nas de pele muito clara. A primeira medida é a exposição gradual ao sol, começando com poucos minutos no primeiro dia e aumentando progressivamente ao longo da época balnear. A segunda medida é a evicção das horas de sol a pique, muito forte, sendo desaconselhável a praia para as crianças das 11 às 16 horas. É recomendável o uso de produtos (cremes ou loções) com factor de protecção solar elevado. Habitualmente vem referido na embalagem, numericamente, o factor de protecção solar desse produto, sendo o factor 15 aceitável para o início da época balnear e para as peles mais claras. Progressivamente podemos ir baixando o grau de protecção, nunca passando abaixo do 8-10 para crianças

loiras ou de pele clara. O chamado "ecrã total" significa protecção máxima e está indicado em crianças muito pequenas ou de pele tipo "copinho de leite".

Não se deixe enganar pelos dias ventosos em que não se sente o calor do sol mas os seus raios são igualmente perigosos.

Por fim vem a apetecida banhoca de mar (infelizmente o nosso mar tem a água tão fria...).

O banho de mar pode ter tanto de agradável como de perigoso.

Não deixe o seu filho meter-se todo na água, imediatamente após ter estado exposto ao sol, estando ainda quente. Faça-o progressivamente para adaptar o corpo a uma temperatura mais baixa.

Mantenha sempre os miúdos debaixo de olho e por perto. Aconselhe-os a nadar paralelamente à praia. Retire-o da água quando ele já estiver a tremer de frio e a "bater o dente". Pode, se quiser, aquecer um pouco e tomar outro banho mais tarde, não tem que haver um limite ao número de banhos desde que se modere o tempo de cada um.

Obviamente que não é aconselhável um mergulho repentino na água fria ou a prática de natacão intensiva após uma refeição abundante. Mas o popular receio da congestão não tem, na realidade, fundamento científico. Após um lanche ou uma refeição ligeira, não é preciso esperar horas para poder tomar banho.

Em resumo, doses progressivas de sol e de mar. Não exagerar o tempo de uso de um de outro. Com algumas medidas de precaução e bom-senso a praia é, sem dúvida, um excelente lugar para estar, desfrutando dos prazeres que só a natureza sabe proporcionar.

Registo de Notas pelo Dr. Sobral Torres

Esposende, ontem e hoje (5)

(continuação da última página)

E em caixa à parte, o saudoso bairrista e devotado amigo da nossa (agora quase extinta) classe piscatória, *Belemino Ribeiro*, recordava-nos a curiosa figura do popular "*TI' Manel João*", nestes saborosos termos: "*Nesta época da pesca da lampreia vem a propósito recordar, entre muitos lampreiros do passado, o velho TI' Manel João - figura típica, palradora, atarracada, mas valente, da geração dos "Fritos". Os seus ditos picantes e mordazes não poupavam ninguém... Era contramestre da estacada dos fidalgos (estacas de Firmino Loureiro) e orgulhava-se de ter amigos em todos os "doutórios" desta terra. Era sempre convidado de honra nas ceias alegres do Hotel Vilarinho, onde deitava sempre o seu discurso inspirado n'Os Lusíadas!*

Com castanholas galegas, ele era, quando novo, o grande animador da Noite de S. João. Nos últimos tempos um imaginário "macaréu" entrou-lhe no corpo pelo pulso e nunca mais o largou!... O pobre Manuel João internado no nosso Hospital, clamava contra a sua sorte, e assim morreu, cismático..."

Na mesma coluna, em *EFEMÉRIDE* histórica do já revelho problema da navegabilidade e consequente insegurança da nossa Ribeira-Cávado, apontava-se o Alvará de 30/02/1795 - há mais de duzentos anos! - em que a Rainha Dona Maria I aprovava o "*Plano de Obras de Encanamento e Navegação do Rio Cávado, desde a sua foz, em Esposende, até ao Vau do Bico*", e cujos trabalhos foram dirigidos pelo próprio autor daquele Plano, o Engº Custódio de Vilas-Boas, até 1808, e suspensos por decreto de 25/08/1809 (no conturbado período das Invasões Francesas), por proposta do poderoso *Procurador de Barcelos*, junto da Corte, e já depois de afastado o citado Engenheiro, mais tarde, (em 5 Março de 1809) barbaramente assassinado em Braga, pela população em fúria sob a infundada acusação de jacobino e "*afrancesado*", ou seja, de *colaboracionismo com os invasores napoleónicos... Talvez, apenas por (suspeitamente para o povo) saber falar francês!*...

(O Engenheiro Custódio de Vilas-Boas faz parte indelevel da História de Esposende, justamente consagrado na toponímia local. Aqui trabalhou e viveu largos anos, na sua solarenga "*Casa do Rego*", que se situava no "lugar do rego", por detrás e para sul da Igreja Matriz, com frente para poente. Aquela construção seiscentista foi totalmente destruída por um incêndio de origem supostamente criminoso e por vingança política.

E assim se perdeu também a sua importante biblioteca e valiosos instrumentos científicos e de engenharia hidráulica.)

Da *APÚLIA* chegara a notícia da morte de uma mulher, em Criad, vítima de tiro de pistola, em circunstâncias que suscitaram dúvidas que a G.N.R. de Esposende e a P.J. do Porto iriam averiguar.

De *ANTAS*, entre outras novidades, dava-se conta do regosijo geral pelo êxito que obtivera o *Cortejo de Oferendas* a favor das obras paroquiais, pois rendera "centenas de contos, incluindo mais de seis dezenas de contos de ofertas pecuniárias" - o que *naquele tempo* era dinheiro...

(*Cortejos de Oferendas* - manifestações populares de espontânea e generosa solidariedade social. Bem, *hoje* temos os exigidos ou mendigados subsídios europeus da *CE*, por vezes a "*fundo perdido*"... pelos interme-diários!)

Finalmente, o "*Registo de Notas*", no costumado lugar da última página, inseria "*Uma Lição de Outros Tempos*", retirada de um episódio ocorrido em Esposende, durante a *Ditadura Militar* instaurada pelo *movimento revolucionário*, vitorioso em 28 de Maio de 1926. Ora, porque - "*neste país adiado*" - se observa ainda uma boa parte do circunstancialismo político-social e comportamento negativo de inúmeros *políticos* e que - há 20 anos - sugeriram a referida *Lição de Outros Tempos*, esta teria certamente bastante cabimento na *actualidade política* nacional, pelo que contém de eticamente exemplar e correctivo ou "*pedagógico*" - como hoje para aí se (ab)usa dizer!

12.2.99

M.S.T



Simão Pedro Frutuoso
Médico Pediatra



RESTAURANTE CHURRASQUEIRA

(SERVIÇO À LISTA)

ESPECIALIZADOS EM BANQUETES DE:

CONFRATERNIZAÇÕES - CASAMENTOS
BAPTIZADOS - COMUNHÕES - ANIVERSÁRIOS

COM CAPACIDADE PARA 900 PESSOAS

COZINHA REGIONAL - REFEIÇÕES ECONÓMICAS

RUA 15 DE AGOSTO, N.º 10 - OUTEIRO - MARINHAS - 4740 ESPOSENDE
Telefs. (053) 96 10 95 / 96 68 17 - Fax (053) 96 68 17

COBRANÇA DE ASSINATURAS

Dirigimo-nos aos nossos estimados assinantes, recordando que se encontra em pagamento a anuidade de 1999, agradecendo a sua liquidação, na redacção do JE, por cheque ou vale postal.

ESPOSENDE RÁDIO

93.2 FM

sintonia todo o dia

Listas Independentes de Apúlia e Palmeira (TOPA e LAP)

**NÃO APRESENTARAM
CONTAS ELEITORAIS**

A Comissão Nacional de Eleições apreciou a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para a eleição dos órgãos das autarquias locais realizada em 14 de Dezembro de 1997.

Tendo a proclamação oficial dos resultados sido feita pela publicação no Diário da República, de 2 de Março de 1998, mas apenas distribuído em 29 de Abril, todas as candidaturas deveriam prestar contas da sua campanha eleitoral à referida

Comissão Nacional de Eleições, no prazo de 90 dias, contados da data atrás referida, como preceitua a Lei nº 72/93, sobre o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.

De acordo com a legislação em vigor aquela Comissão publicou a sua apreciação relativamente às contas da campanha eleitoral das últimas autárquicas, no passado dia 11 de Fevereiro, donde consta que as listas independentes de Apúlia (TOPA - Todos por Apúlia) e de Pal-

meira (LAP - Lista Apartidária de Palmeira), não apresentaram contas das respectivas campanhas.

De acordo com a mesma legislação os infractores ficam sujeitos as sanções pecuniárias que, no caso dos grupos de cidadãos eleitores citados, pode corresponder à coima mínima de 1 salário mínimo mensal nacional e máxima no valor de 10 salários mínimos mensais nacionais.

A entidade competente para aplicação das coimas é o presidente da Comissão Nacional de Eleições,

revertendo o produto das mesmas para o Estado.

A prestação de contas é da responsabilidade do primeiro proponente de cada grupo de cidadãos eleitores e devia ter sido efectuada até 28 de Julho de 1998, o que não se verificou com as listas de independentes de Apúlia e de Palmeira de Faro, que, de acordo com o anexo V à declaração publicada pela Comissão Nacional de Eleições, não cumpriram o que se encontra determinado e, por esse facto, estão su-

jeitos às sanções que a lei estipula, como atrás se refere.

Importa referir como dado de análise e de curiosidade que na campanha para as autarquias locais o limite máximo admissível de despesas por cada candidato é de um quarto do salário mínimo mensal nacional, ou seja, qualquer coisa como 20 000\$00, enquanto as coimas a aplicar pela não prestação de contas pode, no caso de fixação da coima máxima, atingir cerca de seiscentos mil escudos.

FANTASPORTO "99"**A Sétima Arte
concentra-se no Porto**

A XIX edição do Fantasporto para 1999, a realizar entre os dias 20 de Fevereiro e 6 de Março, na cidade do Porto, vai ter 400 sessões distribuídas por diversas salas de cinema da cidade e, ainda, contará com imensas iniciativas paralelas: exposições, stands de vendas, torneios de Magic, conferências de imprensa, seminários, apresentações de livros, discos e encontros com realizadores de cinema, organizadores do festival e participantes na maior festa do Cinema em Portugal.

Apresentado no Casino da Póvoa de Varzim, patrocinador misto do certame como tantos outros, o Fantasporto vai apresentar filmes que viajam desde o fantástico até ao mais independente, vindos dos cinco continentes do mundo e das terras mais recônditas do planeta, para impressionar os mais díspares cinéfilos.

Grande em número de películas, enorme em trabalho e dedicação dos organizadores que têm os seus empregos normais fora do certame, sóbrio em custos e orçamento (cerca de 135.000 contos), alegre porque se desenvolve num clima de festa e convívio entre os participantes, importante até pela centena de jornalistas estrangeiros que se deslo-

cam a Portugal, o Fantasporto já é um marco na história do Cinema e pretende continuar a ser um espaço de massas populares ávidas de cultura, lazer, convívio e muita festa.

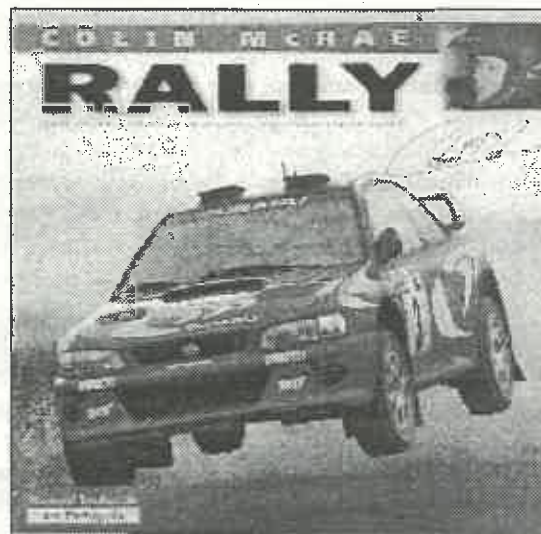
Para otimizar a participação de todos, para evitar que motivos económicos estejam na origem da ausência ao Festival, Mário Dorminsky falou da possibilidade de se adquirirem livres trânsitos, conjuntos de 10 bilhetes, bilhetes individuais ou em grupo, nomeadamente para alunos das muitas Escolas que por lá irão passar. Disse, ainda, que era objectivo da organização permitir o acesso ao maior número de jovens das Escolas. Embora já estejam reservadas entradas para muitas turmas das Escolas do Porto, caso haja interessados, a organização ainda poderá aceitar mais propostas e pedidos. São muitos os órgãos de comunicação social, escritos e orais, que irão oferecer bilhetes de ingresso: a proposta tem carácter nacional e pertence a todos a responsabilidade do seu êxito.

**FANTASPORTO TEM
E FAZ HISTÓRIA**

Nas 400 sessões, com horários para todos, desde as 16.15 horas até

às 21.00 horas e, ocasionalmente, à 1 da manhã, com uma capacidade de 2 400 lugares, por sessão, muitos poderão ser os cinéfilos a beneficiar e a deliciar-se com filmes que veremos brevemente a receber óscares americanos ou outros galardões em outros países. São certames como este que dão a conhecer realizadores, artistas, correntes cinematográficas, novos meios de comunicação.

Alfred Hitchcock será um dos homenageados e recordado em 11 dos seus filmes, neste Fantasporto 99, onde terá, também, lugar a 9ª semana dos realizadores.

**CAMPEONATO NETRALLY**

O ESTUDO INTERNET t.m., em colaboração com o JORNAL DE ESPOSENDE, vai organizar um CAMPEONATO DE NETRALLY durante os meses de FEVEREIRO E MARÇO.

Participa e habilita-te aos prémios que temos para ti.

INSCRIÇÕES NO ESTÚDIO INTERNET, ÁREA COMERCIAL PISCINAS FOZ DO CÁVADO, LOJA E

Custo da inscrição - 5 Euros/1 000\$00

**ALBINO REGADA**

Construções, L.da

COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES

Apartamentos • Lojas • Lotes • Escritórios • Terrenos

Rua Comércio da Póvoa, 18 - Telefone (052) 61 67 70 - 4490 PÓVOA DE VARZIM
Escr.: APÚLIA - Telefone (053) 98 39 72 - Telemóvel 0936 430441

Uma aposta do Programa INOVAR IDOSOS EM SEGURANÇA

O Ministério da Administração Interna pretende, através do programa INOVAR, estabelecer uma comunicação directa ou mediada entre os grupos sociais mais vulneráveis ou de risco.

Mais concretamente, e atendendo que as pessoas idosas pela sua debilidade física e pelo seu isolamento social são um grupo tão vulnerável e fragilizado, pretende-se que sejam objecto de um cuidado especial por parte das forças de segurança.

Tanto mais que no presente ano se comemora o Ano Internacional das Pessoas Idosas, oportunidade para incentivar o desenvolvimento de iniciativas para a segurança dos idosos.

Para tratar desta matéria realizou-se no passado dia 11 de Fevereiro, no Instituto Português da Juventude em Braga, uma sessão de trabalho orientada pela Coordenadora do Programa INOVAR, Dr^a Teresa Rosmaninho, estando presentes o Governador Civil do distrito, Prof. Dr. Pedro Vasconcelos, o comandante territorial da GNR, Major Martins da Fonte, o comandante distrital da PSP, Superintendente Alfredo Ferreira, o director do Serviço Sub-Regional de Segurança Social do Norte, Dr. Luís Vale, e D. Jorge Ortiga, na qualidade de representante da Arquidiocese de Braga.

Presentes também, e convidados para o efeito, representantes das Câ-

maras Municipais e das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Na perspectiva de que as forças de segurança, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública devem divulgar conselhos de segurança aos cidadãos e verificar quais as condições passíveis de reforço para uma melhor e real segurança, foi divulgada a ideia de que deve haver, entre os idosos, as entidades públicas e privadas e as referidas forças, um veículo de comunicação mais intenso e frequente, no sentido de precaver situações anómalas.

Neste sentido vai ser implementado um sistema que permita de forma convergente e congruente partilhar informações relevantes



sobre a segurança dos idosos, mobilizando para a acção os técnicos e voluntários que trabalham diariamente com pessoas idosas e contacto permanente com as forças de segurança.

Para que tal seja possível há necessidade de instruir as pessoas que normalmente mantêm contactos diários com os idosos, por forma a introduzir mecanismo de vigilância mais seguros e permanentes.

Um novo conceito de serviço em Esposende

ALUGUER DE AUTOMÓVEIS DE LONGA E CURTA DURAÇÃO

Encontra-se já ao serviço do público um novo meio de aluguer de automóveis, de longa e curta duração, para a realização de viagens de negócios, férias ou desporto, não só em território nacional como no estrangeiro.

A empresa em causa, Esporent, sediada na Rua Vasco da Gama, nesta cidade, vai procurar dar respostas às solicitações que lhe forem feitas, na perspectiva de servir bem e proporcionar melhor qualidade.

Para além do Rent a Car, para aluguer de viaturas, a mesma empresa é detentora de licenciamento que lhe possibilita operar financiamentos em ALD, para todo o tipo de viaturas.

Trata-se, sem dúvida, de uma aposta num segmento de mercado inexistente em Esposende e que vem colmatar uma lacuna no sector comercial automóvel concelhio, com a garantia de se tratar de um serviço importante para o desenvolvimento turístico-económico do concelho.

MORADOR DE ESPOSENDE APANHADO COM "DROGA"

No passado dia 3 de Fevereiro, foi detido pelas entidades policiais de Barcelos, um indivíduo, de 26 anos de idade, solteiro, morador em Esposende, por ter na sua posse uma embalagem de "droga".

A detenção ocorreu mais pre-

cisamente na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, daquela cidade, tendo lhe sido apreendidas 0,7 gramas de heroína.

Por esse facto o homem em causa foi presente a Tribunal aguardando julgamento em liberdade.

OPINIÃO

AMIGOS DE PENICHE

Como todos sabemos "amigos de Peniche" são amigos (?) desleais e traiçoeiros.

Este sentido pejorativo está, para muitos de nós, associado aos naturais de Peniche...

Sempre senti curiosidade enorme em saber qual a proveniência e o seu real significado. Mas por mais que procurasse e perguntasse nunca achei resposta. Por outro lado estava convencida que este episódio se reportava à época das invasões francesas e as minhas buscas eram sempre infrutíferas.

Mas como "Quem procura sempre há-de achar" um dia, sem contar, os amigos de Peniche vieram ter comigo. E

não estão nada contentes por se lhes atribuir o epíteto de desleais e traiçoeiros. De facto, estão cheios de razão. É uma associação injusta com Peniche e os seus naturais. Ora vamos ver:

...Após a morte de D. Sebastião e a consequente perda da nossa independência (atenção ao significado histórico do dia 1º de Dezembro) o rei espanhol Filipe assume o poder português. Alguns patriotas pedem ajuda à aliada Inglaterra. Esta envia uma armada que ao chegar a Portugal acosta em Peniche. Enquanto se dirigiam para Lisboa os Hooligans, perdão (I beg your pardon), os ingleses, queria dizer, por onde passa-

ram deixaram uma onda de destruição, saqueando e roubando. Lisboa é sabedora do acontecido e recebe os britânicos com disparos. Estes, mostrando-se pouco combativos, põem-se em fuga sem sequer ripostar.

Entretanto os partidários da independência desesperam e perguntam-se quando chegariam "os amigos" de Peniche.

Assim fica a reparação aos naturais de Peniche, os Penichenses, que não têm nada a ver com aquele grupo de militares britânicos que tão má imagem deram de si mesmos e tão mal dignificaram o seu país e a aliança que connosco celebraram.

POR: Olímpia Pontes

AGRADECIMENTO PÚBLICO

Ao Dr. Cepa Carneiro e à Enfermeira Carolina Lúvia

A Família de Reinaldo Castilho vem, por este meio, agradecer publicamente o profissionalismo, disponibilidade e carinho com que trataram o seu ente querido durante os longos anos da sua doença.

Bem hajam!

A FAMÍLIA

EURO A MOEDA DO FUTURO

Desde o dia 1 de Janeiro de 99, o Euro é a moeda oficial de 11 países da Europa, apesar de não se transacionar notas e moedas, sendo estas emitidas apenas em 2002.

Esta fase de transição demonstra o valor da nova moeda e a sua taxa de câmbio em relação às restantes divisas como o dólar.

O Euro passa a valer 200,48\$00 em relação ao Escudo, passando a ser mais forte que o dólar Americano.

A adesão de Portugal à nova unidade monetária europeia, traz incertezas e oposições, temendo-se perda de soberania e a globalização da economia com as restantes aderentes do Euro.

A verdade é que num mundo cada vez mais competitivo, Portugal não poderia competir sem o apoio da União Europeia, apesar de existirem alguns aspectos negativos, sendo o caso das políticas comuns adoptadas pelo conjunto da comunidade, que pode em alguns casos serem malélicas para a economia nacional.

Em cerimónia realizada no dia 1 de Janeiro do corrente,

em Bruxelas o presidente da comissão europeia, Jacques Santer, assinou o documento que marca o início oficial da maior reforma monetária do século.

As taxas de câmbio das moedas dos 11 países da Europa, como está sendo chamada a região do Euro, foram afixadas com base em recomendação da comissão europeia e dos presidentes dos bancos centrais dos países da União. Não participam na 1ª fase a Grã-Bretanha, Suécia, Dinamarca e Grécia.

Nos próximos 3 anos, os consumidores dos países membros ainda farão pagamentos utilizando suas antigas moedas, porque o Euro só entra em circulação em 2002, sendo apenas utilizada a nova moeda em cartões de crédito e cheques.

Milhares de pessoas estão trabalhando para alterar os sistemas entre várias divisas que integram o novo sistema monetário

O Banco Central Europeu, começa com o desafio de convencer a Europa de que é uma instituição austera, capaz de tomar decisões

correctas no momento certo.

A Europa tem urgência em impor o BCE ao mundo e o presidente Duisenberg, em mostrar a sua autoridade sobre os bancos centrais de cada Estado.

O Euro trará novos desafios à economia nacional, que terá que se organizar para poder competir e resistir às economias da comunidade.

Embora seja considerado a autoridade monetária com mais independência no mundo, o BCE não terá nenhuma responsabilidade específica em relação aos bancos centrais nacionais.

O país terá nesta fase a oportunidade de se adaptar e tornar-se forte, face aos restantes países da União.

No futuro é que se poderá dizer se esta foi ou não a melhor opção para Portugal.

Só uma Europa forte, mas respeitadora da identidade nacionalista de cada estado membro, é capaz de competir com as grandes potências económicas mundiais como são os Estados Unidos e o Japão, formando, assim, com estes dois países, os três principais blocos económicos do mundo.

POR: Francisco Ramalho

II CAMPEONATO DE FUTEBOL INFANTIL DO CONCELHO DE ESPOSENDE

De 14 de Março
a 16 de Maio
do corrente ano,
decorre o

II Campeonato de Futebol
Infantil do Concelho
de Esposende,
organizado pelo
Futebol Clube de
Marinhas,
com o apoio
da Câmara Municipal



No passado dia 12 de Fevereiro, na sede do Futebol Clube de Marinhas, foi feita a apresentação das equipas participantes no II Campeonato de Futebol Infantil do Concelho, a iniciar no próximo dia 14 de Março, procedendo-se na mesma ocasião ao sorteio das séries.

À semelhança do campeonato anterior, haverá suas fases, a primeira será um campeonato entre as quatro equipas de cada série, em duas mãos e a segunda, a realizar no campo do clube organizador, na qual se defrontam as equipas classificadas de cada série para atribuição do 1º ao 8º lugar.

Apesar de terem sido convidados todos os clubes e as associações desportivas de todas as freguesias do concelho, apenas aderiram à iniciativa oito clubes, pese embora os esforços feitos no sentido de que participasse um maior número de clubes: Associação Desportiva de Esposende, Águias Serpa Pinto (Fão), Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Fonte Boa, Forjães Sport Clube, Gandra Futebol Clube, Centro Social da Juventude de Mar, o clube organizador, Futebol Clube de Marinhas e o Desportivo e Recreativo Estrelas de Faro (Palmeira).

Ano Internacional das Pessoas Idosas

MOBILIZA INSTITUIÇÕES CONCELHIAS

A realização do Ano Internacional das pessoas Idosas em 1999 congregou as instituições concelhias que prestam serviços àquele grupo etário da sociedade esposendense que se reuniram no início deste mês para analisar a possibilidade de realizar, em conjunto, iniciativas sobre a Terceira Idade.

A iniciativa deste encontro foi bem acolhida e conta, desde já, com disponibilidade das Misericórdias de Esposende e Fão, Lar de Santo António e ACARF, de Forjães, e ASCRA, de Apúlia, entidades que se dedicam a prestar apoio aos idosos.

Nesta primeira reunião ficou deci-

didado, como prioridade, a organização de actividades, a nível concelhio, sobre a problemática da pessoa idosa na nossa

sociedade, estando agendada nova reunião, para estabelecer em concreto as iniciativas a realizar.

FUTO BIT

DE CARLOS AUGUSTO P. BOGO

Reportagens de Casamentos em vídeo
com montagens VHS e fotografias - revelações de filmes,
reproduções preto e branco e passes rápidos

Rua José Vieira, 13 - Telef. (053) 964 855 - 4740 ESPOSENDE

Fevereiro com Jackpots no Casino da Póvoa

Ainda o mês não acabou e já os "jackpots" começam a sair no Casino poveiro.

Logo no primeiro dia deste mês, saíram a dois jogadores da Sala de Máquinas "Slot City", curiosamente ambos de 50 anos, "jackpots" de 2 000 contos e 2 500 contos, tendo investido cada um apenas 500 escudos.

No mês de Janeiro, o total de "jackpots" saídos no Casino da Pó-

voa atingiu os 60 773 942 escudos. De realçar que as senhoras começam a aderir ao prazer de gastar umas moeditas e são cada vez mais as que são bafejadas pela sorte.

Para quem vive no Norte ou aqui se desloca, vale a pena fazer uma visita ao Casino, não só pela hipótese de levar para casa um prémio, como também para assistir ao espectáculo "O Conquistador" que continua a esgotar o "Salão d'Ouro" da Póvoa.

Não deixe os outros escolherem
por si...

ESPOrent

Rent a Car

Alugamos viaturas para as suas viagens de negócios, de férias, deslocações dentro ou fora do território nacional. Uma disponibilidade que exige consulta...

Rua Vasco da Gama, 14 - Telef. 053 - 96 71 90/1 - Fax 053 96 71 92 - 4740 ESPOSENDE

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

**RIOTUR - SOCIEDADE DE
TURISMO DO PARQUE DO RIO**
Convocatória da Assembleia Geral Anual

Nos termos do Artº 376º do Código das Sociedades, convoco os senhores accionista da Riotur - sociedade de Turismo do Parque do Rio, S.A., pessoa colectiva nº 500232954, para a Assembleia Geral anual a efectuar na sede social, em Ofir-Fão, Esposende, para o próximo dia 24 de Fevereiro, pelas 20 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º - Deliberar sobre o relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e também sobre o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1998;
- 2º - Deliberar sobre a proposta de Aplicação de Resultados;
- 3º - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
- 4º - Proceder à eleição dos Corpos Sociais para o Triénio 1999-2001;
- 5º - Decidir sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para eventual hipoteca de bens da sociedade (Artº 16º alínea c).

Ofir, Janeiro 1999

Nota: Nos termos da lei dos Estatutos, a cada acção corresponde um voto.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Rui Manuel de Cabral Queiroz (Engº)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação, que a fls. 12 e seguintes do livro de escrituras diversas nº 50-E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação notarial com a data de, 2 de Fevereiro de 1999, na qual:

NORBERTO MANUEL PEREIRA DA SILVA MOTA, casado natural da República do Zaire e residente na Rua Azevedo Coutinho, nº 13 da freguesia de Fão, deste concelho, que intervém na qualidade de Tesoureiro da Mesa Administrativa e em representação da Santa Misericórdia de Fão Hospital e Lar de S. João de Deus, com sede na Avenida Visconde S. Januário, naquela freguesia de Fão.

DECLAROU

Que, a sua representada é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de um prédio rústico composto por pastagem, no sítio de Santa Bárbara, da freguesia de Fão, deste concelho, com a área de oitocentos metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com loteamento Santa Bárbara, do sul com José Ferreira Graça e do poente com Rua José Augusto Teixeira, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome da justificante sob o artigo 486, com o valor patrimonial de 500\$00, e o atribuído de TREZENTOS MIL ESCUDOS.

Que, a sua representada não possui título formal que lhe permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entrou na posse do mesmo, há mais de trinta anos, através de doação meramente verbal feita por Adelaide Machado e marido, residentes que foram na dita freguesia de Fão.

Que, a sua representada sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, a sua representada adquiriu o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, em nome da sua representada, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo Predial.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, NA PARTE TRANSCRITA,
E NA CERTIFICADA.

Cartório Notarial de Esposende, 2 de Fevereiro de 1999

A Ajudante,
Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

**TRIBUNAL JUDICIAL DA
COMARCA DE VILA VERDE**
ANÚNCIO

(2ª Publicação)

TORNA-SE PÚBLICO que pelo 2º Juízo da 2ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde correm éditos de VINTE DIAS, contados da 2ª e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos nos autos de Execução Ordinária Nº 170/96, do 2º Juízo 2ª Secção, em que é EXEQUENTE: a Caixa Geral de Depósitos S.A., com sede na Avª João XXI, 63, Lisboa e Executados: - António Alberto Morais e mulher Maria Emilia Rodrigues Morais, residentes no lugar de Faial, Prado Stª Maria, desta comarca, para no prazo de DEZ DIAS, findo o dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real na referida Execução do seguinte bem:

IMÓVEL

A) Prédio Urbano, sito no lugar de Cepães, freguesia Marinhãs, comarca de Esposende, composto de casa com dois pavimentos, destinada a habitação, com logradouro, descrito mna Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n 316/161086 - freguesia de Marinhãs e inscrito na matriz predial urbana sob o artº 2175.

Vila Verde, 07.01.1999

O Juiz de Direito
(assinatura ilegível)

O Escrivão Adj.,
(A. Mota)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPOSENDE****AVISO**

DR. FERNANDO JOÃO COUTO E CEPÁ, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para efeitos previstos no artº 117º do Código do Procedimento Administrativo, foi afixado Edital tornado público que durante o período de TRINTA DIAS, a contar da publicação do mesmo, são submetidas a inquérito público as propostas de Postura de Trânsito das freguesias de Gandra e Forjães, que mereceram concordância por parte da Câmara Municipal em suas reuniões de 12 de Novembro de 1998 e 16 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Assim, em cumprimento do disposto no artº 118º daquele Código, se consigna que os projectos estão patentes, para o efeito, durante o período antes referenciado, no átrio do edifício dos Paços do Município, Divisão de Administração Geral, para e sobre ele serem formuladas, por escrito, perante o Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes, após o que serão presentes, para confirmação, ao respectivo órgãos municipal competente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, (assinatura ilegível), Chefe de Divisão de Administração Geral, o redigi e subscrevi.

Esposende e Paços do Município, 25 de Janeiro de 1999

O Presidente da Câmara,
(Fernando João Couto e Cepa, Dr.)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação que a fls. 75 e seguintes do livro de escrituras diversas nº 50-E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação notarial com a data de, 4 de Fevereiro de 1999, na qual:

ANTÓNIO DA FONTE MACIEL e mulher TERESA PEREIRA GONÇALVES, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar da Igreja, da freguesia de Gandra, deste concelho.

DECLARARAM

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio urbano, composto por casa com dois pavimentos, dependência e logradouro, destinado a habitação, sito na Rua Quinze de Dezembro, lugar da Igreja, da freguesia de Gandra, deste concelho, com a área coberta de cinquenta e dois metros quadrados, dependência com vinte metros quadrados e logradouro com vinte e nove metros quadrados, a confrontar do norte com Maria do Carmo da Fonte Maciel Ramalho, do sul com Rua Quinze de Dezembro, do nascente com Maria do Carmo Fonte Maciel Ramalho e do poente com herdeiros de José Alves da Lage, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho e inscrito na matriz predial respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 888, com o valor patrimonial de 1.152.000\$00 e o atribuído de UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de doação meramente verbal feita por Abel Guiomar Martins e mulher Sara da Fonte Maciel, residentes na Argentina.

Que, sempre estiveram e se tem mantido na posse e fruição daquele prédio, há mais de vinte anos, habitando-o, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, NA PARTE TRANSCRITA,
E NA CERTIFICADA.

Cartório Notarial de Esposende, 4 de Fevereiro de 1999

A Ajudante,
Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPOSENDE**
EDITAL

DR. FERNANDO JOÃO COUTO E CEPÁ, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no ponto 6 do Concurso para venda de lotes de terreno para auto-construção na freguesia de Marinhãs, a listagem provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos para compra de habitações na freguesia referida, aprovada pelo Executivo Municipal em reunião de 19 de Outubro de 1998:

Fernando Patricio Moreira Cepa, de Marinhãs - admitido à primeira fase; Joaquim Agostinho Cepa de Araújo, de Marinhãs - admitido à segunda fase; João Manuel André Lima, de Marinhãs - admitido à segunda fase; Sérgio Paulo da Silva Alves de Miranda, de Esposende - admitido à terceira fase; e Rui Jorge Calado Friães, de Esposende - admitido à quarta fase.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, (assinatura ilegível), Chefe de Divisão de Administração Geral, o redigi e subscrevi.

Esposende e Paços do Município, 8 de Fevereiro de 1999.

O Presidente da Câmara,
(Fernando João Couto e Cepa, Dr.)

**ASSINE
E DIVULGUE** **JORNAL
DE ESPOSENDE**

OS **OURIVESARIA SUÍÇA**
A MELHOR OPÇÃO

OURO • PRATA • RELÓGIOS

Rua 1.º de Dezembro, 35 - 4740 ESPOSENDE

Piscinas Foz do Cávado

ESPOSENDE

	Cartão 2 Titulares	Cartão 4 Titulares	Cartão 6 Titulares
N.º máximo de elementos	2	4	6
Limite de utilizações	10	20	30
Preço	6.000\$00	9.000\$00	12.000\$00

CARTÃO FAMÍLIA

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DE ESPOSENDE****CONTRATO DE SOCIEDADE**

No dia cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, no Cartório Notarial de Esposende, perante mim, RAMIRO DE LIMA ENES, Notário do mesmo Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO - MANUEL CARLOS MARTINS CABREIRA, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Manuela Cristina Ribeiro Moreira Cabreira natural da freguesia de Terroso, do concelho da Póvoa de Varzim, e residente na Rua do Pinhal, n.º 10, da freguesia de Apúlia, deste concelho, C.F. 190 514 027.

SEGUNDO - RENATO NUNO ENES RIBEIRO, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria Teresa Araújo Eusebio natural de França, e residente no Beco do Cruzeiro, 4, daquela freguesia de Apúlia, C.F. 204 880 700.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhetes de identidade números 10193433, de 08/05/97 e 10885952, de 10/09/97, ambos do arquivo de identificação de Lisboa.

OS OUTORGANTES DECLARARAM:

Que, pela presente escritura, constituem uma sociedade comercial por quotas, a qual será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

Artº 1º

A sociedade adopta a firma "APÚLIA AREIAS - COMÉRCIO DE AREIAS E BRITAS, LDA", e tem a sua sede na Rua do Pinhal freguesia de Apúlia, deste concelho, e com início de actividades nesta data.

Artº 2º

O objecto da sociedade consiste no comércio de areias e britas.

Artº 3º

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais de quinhentos mil escudos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Manuel Carlos Martins Cabreira e Renato Nuno Enes Ribeiro.

Artº 4º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, são livres entre sócios para o que ficam desde já autorizadas as necessárias divisões; porém, a favor de estranhos, carecem de previo consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, é conferido o direito de preferência.

Artº 5º

Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições que forem deliberados pela Assembleia Geral.

Artº 6º

A gerência da sociedade pertence a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes.

1 - Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas de ambos os gerentes.

2 - Para actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer um dos gerentes.

3 - Os gerentes poderão ainda comprar, vender ou permutar quaisquer veículos automóveis atinentes à actividade da sociedade.

Artº 7º

As Assembleias Gerais serão convocadas através de carta registada aos outros sócios, salvo se outras formalidades forem exigidas por lei, sempre com antecedência mínima de quinze dias.

DECLARARAM, AINDA, OS OUTORGANTES:

Que, autorizam desde já a Gerência a proceder ao levantamento das entradas depositadas, para aquisição ou pagamento de equipamento.

Adverti os outorgantes de que deverão no prazo de três meses na competente Conservatória do Registo Comercial, o registo do presente contrato.

FORAM EXIBIDOS:

a) - Certificado de admissibilidade da firma adoptada, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 26/01/99.

b) - Duplicado da guia de depósito do capital social, efectuado na Agência do Banco BPI, S.A., da freguesia de Apúlia, deste concelho, em 4/2/99.

Foi feita aos outorgantes e na presença simultânea de ambos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

O NOTÁRIO,
(Assinatura ilegível)

ARQUITECTO

— José Augusto Martins —

Formado pela Faculdade de Arquitectura
da Universidade do Porto

Rua José Teixeira n.º 30 - 4740 FÃO
Telef./Fax: (053) 9835 83

EXPONOIVOS**Com a presença de expositores do concelho de Esposende**

Realizou-se nos dias 5, 6 e 7 de Fevereiro a 5ª edição da Feira de Serviços e Preparativos para o Casamento - Exponoivos, na Exponor, em Matosinhos que contou com a presença de expositores esposendenses.

O recinto da Exponor foi durante três dias o ponto de encontro entre a oferta e a procura de diferentes sectores de actividade, constituindo um local de visita de todos os casais que pretendem contrair matrimónio.

A Exponoivos apresentou um universo de artigos e serviços destinados, quer à cerimónia e lua de mel, quer ao equipamento e decoração da casa.

Neste contexto marcaram presença três expositores esposendenses ligados ao sector: Manuela Noivas, Casa de Belinho, Hotel Suave-Mar e Estalagem Zende.

Cada um apresentou o seu produto e os serviços que pode prestar, durante um

certame que foi visitado por 7 000 pessoas, 2 000 das quais eram noivos que procuraram informação e estabeleceram contactos para melhor prepara-

rar e realizar o seu casamento. De certeza que Esposende esteve bem representado, ao nível do vestuário, como é o caso de Manuela Noivas, e dos

serviços de hotelaria de qualidade, que o Hotel Suave-Mar e a Estalagem Zende oferecem, bem como a nável e promissora Casa de Belinho.

**Simão Pedro Frutuoso**

MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA
MARCAÇÕES TODOS OS DIAS

Praça Marquês de Pombal - Ed. Marquês de Pombal - Sala 101 (Em frente aos torreões do mercado) -
Telef. 620682 - PÓVOA DE VARZIM

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPOSENDE

CERTIFICO narrativamente para efeitos de publicação, que a fls. 25 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 48-E, deste Cartório, foi exarada uma escritura de justificação notarial com a data de, 19 de Janeiro de 1999, na qual:

ALEXANDRE ALVES CHAVES e mulher MARIA ADELAIDE BALTAZAR DA COSTA, casados sob o regime da comunhão geral, residentes no lugar de Suzão, da freguesia de Palmeira deste concelho.

DECLARARAM

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico composto por cultura, sito no lugar de Agra de Cortes, da freguesia de Vila Chã, deste concelho, com a área de duzentos e noventa metros quadrados, a confrontar do norte Manuel Alves Sá, do sul com Manuel Neto Afonso e do nascente e poente com caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 1917 (antigo 288), com o valor patrimonial de 1.248\$00, e o atribuído de TREZENTOS MIL ESCUDOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que, no entanto, entraram na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de compra meramente verbal feita a Rosa Barbosa Baltazar, viúva, residente na dita freguesia de Vila Chã.

Que, sempre estiveram e se tem mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, cultivando-o, colhendo os seus frutos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o identificado prédio por USUCAPIÃO, não dispoendo todavia, dado o modo de aquisição de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no registo Predial.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, NA PARTE TRANSCRITA, E NA CERTIFICADA.

Cartório Notarial de Esposende, 19 de Fevereiro de 1999

A Ajudante,
Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE BARCELOS****CONVOCATÓRIA**

Nos termos do n.º 1 do Artº 18º dos estatutos desta Associação, convoco uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 26 de Março de 1999, pelas 21 horas e 30 minutos na sede desta Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DE 1998.

A Assembleia Geral funcionará à hora marcada desde que tenha quorum, meia hora depois com qualquer número de sócios.

ACIB, 12 de Fevereiro de 1999.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL
(Licínio Carlos da Costa dos Santos)

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE BARCELOS****CONVOCATÓRIA ELEITORAL**

Nos termos do Artº 18º n.º 1 e 22º n.º 2 dos Estatutos da Associação Comercial e Industrial de Barcelos, convoco para o dia 20 de Abril de 1999, as eleições para os órgãos directivos desta Associação (Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal).

Mais informo de que as candidaturas, devem ser apresentadas e dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia até ao dia 19 de Março de 1999.

ACIB, 12 de fevereiro de 1999

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Licínio Carlos da Costa dos Santos)

Seja bairrista,

escreva sobre a sua terra,
informe, anuncie, colabore
com o jornal do Concelho
JORNAL DE ESPOSENDE sempre a informar

FUTEBOL

Autor e coordenador: Paulo Gonçalves

Campeonato Nacional da II Divisão de Honra



VARZIM, 0 - ESPOSENDE, 0

ESPOSENDE, 0 - MAIA, 1

Estádio do Varzim, Póvoa do Varzim
Árbitro: Carlos Basílio, Lisboa
Auxiliares: Ricardo Santos e Venâncio Tomé.

VARZIM

ESPOSENDE

Tomás	Vital
Paulo Filipe	Pedro Maciel
Ribeiro	Rogério
Tozé	Paulinho Cepa
Mecieiros	Lila
Rui Maças	Telmo Pinto
(Monteiro, 58)	(N. Sousa, 75)
Vivente	Seminha
Paulo Piedade	Petit
Zacarias	Alberto
Miguel Bruno	(Vale, 68)
Marcão	Rui Peneda
	(Augustine, 90)
	Barro

Treinador: José Alberto Torres
Treinador: José Luís

Ao intervalo: 0-0

NADA MAL...

José Luis continua invicto à frente do Esposende. O novo treinador dos encarnados da Foz do Cávado, em 5 jogos só sabe pontuar, desta vez obteve um precioso ponto no reduto do Varzim, ao empatar a zero bolas.

Foi um jogo equilibrado e com ocasiões de golos para ambas as equipas, pelo que o empate, acaba por ser um resultado justo, pelo que ambas as formações produziram ao longo dos 90 minutos.

TROFÉU REGULARIDADE

Alfredo Bóia	15 Pontos
Petit	15 Pontos
Telmo Pinto	15 Pontos
Avelino	10 Pontos
Riogo Marques	10 Pontos
Lila	10 Pontos
Vital	10 Pontos
Jó	5 Pontos
Nilton	5 Pontos
Serrinha	5 Pontos
Sidónio	5 Pontos
Paulinho Cepa	5 Pontos

Patrocínio: Jornal de Esposende e Esposende Rádio

Estádio Municipal Pa. Sá Pereira, em Esposende
Árbitro: Francisco Vicente (Vila Real)
Auxiliares: Carlos Carvalho e Domingos Vilaça

ESPOSENDE

MAIA

Vital	Cândido
Alberto	F. Aguiar
Pedro Maciel	Justiniano
(Nuno Sousa, 79)	Nunes
Alfredo Bóia	Nandinho
Rogério	Artur Alexandre
Jó	Fangueiro
Petit	Fran Alonso
(T. Marques, 60)	(Major, 63)
Seminha	Marco Peixoto
Telmo Pinto	Rui Miguel
Rui Peneda	Miguel Barros
(Augustine, 72)	(Tavares, 64)
Bambo	

Treinador: José Luís
Treinador: Eduardo Luís

Ao intervalo: 0-0

... E TUDO MAL

O Esposende que já não perdia há cinco jornadas, sucumbiu no seu reduto, perante o Maia, cedendo três preciosos pontos.

Realizando uma das piores exibições da época em casa, a formação esposendense patenteou uma confrangedora falta de soluções para resolver o jogo a seu favor.

O encontro foi muito mal disputado, a meio campo, proporcionando poucas oportunidades de golo, quer para os homens da Foz do Cávado quer para os maiatos, acabando o Maia por ser mais feliz ao concretizar a ocasião mais flagrante do desafio.

O único golo do encontro

foi apontado por Miguel Barros aos 64 minutos, numa jogada que contou com o passe milimétrico de Major, que entrara no minuto anterior e que se assumiu como uma aposta ganha pelo técnico da formação maiata, Eduardo Luís.

O Esposende ainda tentou chegar à igualdade, mas a equipa, algo desinspirada, nunca conseguiu ultrapassar a defensiva do Maia, que defendeu com "unhas e dentes" os três pontos em disputa.

Estava escrito que o Esposende iria perder pelas segundas vezes em casa, neste campeonato, perdendo pontos que podem fazer muita falta.



CAMPEONATOS DISTRIATAIS

DIVISÃO DE HONRA

15ª Jornada
Sta Maria, 2 - Gandra, 1
Viatodos, 0 - Marinhas, 1

16ª Jornada
Marinhas, 1 - Sta Maria, 0
Gandra, 1 - A. Alvelos, 0

1ª DIVISÃO

15ª Jornada
Fão, 4 - Forjães, 2

16ª Jornada
Forjães, 1 - Tibães, 3
Dumiense, 2 - Fão, 1

2ª DIVISÃO

14ª Jornada
Antas, 2 - S. Verissimo, 0
Vila Chã, 3 - Lama, 1

15ª Jornada
Fragoso, 3 - Vila Chã, 1

Lama, 1 - Est. Faro, 3

JUNIORES

14ª Jornada
Antas, 3 - Cristelo, 5
Vila Chã, 3 - Fragoso, 1
Apúlia, 1 - A. Alvelos, 1
Remelhe, 1 - Forjães, 0
Est. Faro, 1 - Marinhas, 1

15ª Jornada
Marinhas, 7 - Antas, 0
Necessidades, 2 - Vila Chã, 5
Fragoso, 1 - Apúlia, 2
Forjães, 2 - Est. Faro, 1

JUVENIS

11ª Jornada
G. Vicente, 1 - Marinhas, 9
Sta. Maria, 3 - Apúlia, 0

12ª Jornada
Sta Maria, 0 - Esposende, 0

Andorinhas, 2 - Apúlia, 1
Gil Vicente, 4 - Marinhas, 2
V. Frescaínha, 1 - Fão, 2

INICIADOS

5ª Jornada
Sta Maria, 0 - Esposende, 4
a) Jogo em atraso realizado no último fim-de-semana.

10ª Jornada

Forjães, 4 - V. Frescaínha, 1
Esposende, 4 - Marinhas, 0
Est. Faro, 4 - Apúlia, 1

INFANTIS

10ª Jornada
Vizela, 12 - Belinho, 1
Esposende, 0 - Guimar, 9
Marinhas, 2 - Alvelos, 1

11ª Jornada
G. Vicente, 5 - Esposende, 1

BREVES DO DESPORTO

• O Gandra recebe o Este e o Fão recebe o Prado na 5ª eliminatória da Taça da Associação de Futebol de Braga.

• Fernando Costa é o novo treinador do Forjães, sucedendo a João Madeira, que saiu, na última semana devido aos maus resultados da

equipa que se encontra classificada, no ante-penúltimo lugar do campeonato da 1ª Divisão Distrital, com 15 pontos em 15 jogos.

• A cidade de Esposende vai candidatar-se à organização do campeonato da Europa de Andebol de praia de 1999.

Próximas Jornadas

21-2-99
Leça - Esposende
(1-2, 1ª volta)

28-2-99
Esposende - U. Madeira
(0-2, 1ª volta)

PAULO GONÇALVES Campeão "Speed"



Paulo Gonçalves é o campeão de Motocross em 250, Supercross e terceiro no europeu da especialidade, em 1998.

Este piloto, natural de Gemeses é um ilustre desconhecido para os seus conceterrâneos do concelho de Esposende..

É de momento o homem a bater nas pistas nacionais, face aos resultados obtidos, sendo certo que em 1999, uma vez mais inserido no Team Honda/Cepsa, vai procurar lutar para conseguir manter os títulos da época anterior, aspirando o título europeu.

O humilde campeão "Speed" como é conhecido nos meios motorizados espera, com a sua simplicidade e trabalho, conseguir uma época em grande e ser conhecido como piloto esposendense, sendo apoiado como merece.

ANDEBOL

ESPOSENDE RECEBE TORNEIO INTERNACIONAL

As selecções nacionais de andebol feminino sub-18 de Portugal, França e Dinamarca, vão participar no Torneio Internacional de Carnaval de Esposende, que se realiza de 14 a 16 do corrente, no pavilhão gimnodesportivo de Fão.

Este torneio é organizado pela Federação Portuguesa de Andebol e pela Câmara Municipal de Esposende e visa dar "rodagem" à equipa nacional da modalidade.

Aproveitando a realização do torneio o pavilhão de Fão

vai receber obras de melhoramentos e será dotado de um marcador electrónico.

CAMPEONATO REGIONAL DO PORTO

Juvenis (2ª fase)
Mar, 8 - Sta Isabel, 16



Espomecânica - Manutenção de Veículos, Lda.

GRUPO ESPOAUTO

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPOSENDE

“LIMAGESTE - IMOBILIÁRIA DO LIMA S.A.”

N.º de matrícula: 00566
N.º de identificação de pessoa colectiva: 503072877
N.º de inscrição: N.º 3
N.º e data da apresentação: 04 - 98/12/17

MARIA MANUELA AMARO MARQUES, 2.ª Ajudante, CERTIFICADA que foi transformada a sociedade comercial por quotas “LIMAGESTE - IMOBILIÁRIA DO LIMA LIMITADA”, em sociedade anónima, “LIMAGESTE - IMOBILIÁRIA DO LIMA S.A.”, ficando os estatutos com a seguinte redacção:

Artigo Primeiro

Firma e Sede

1 - A sociedade adopta a firma “Limageste - Imobiliária do Lima S.A.” e tem a sua sede na Rua Pinheiro Careca, lote 5, fracção Z, 3.º andar, esquerdo, entrada E-1, Marinhas, Esposende.

2 - O Conselho de Administração pode, por deliberação sua, transferir a sede para outro local, dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

Artigo Segundo

Objecto Social

1 - O objecto da sociedade consiste na construção, compra, venda e aluguer de imóveis.

2 - A sociedade poderá adquirir e alienar participações sociais em sociedades de responsabilidade limitada com objecto diferente, em sociedades reguladas por legislação especial e participar em agrupamentos complementares de empresa.

Artigo Terceiro

Capital Social, Acções e Obrigações

1 - O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado, é de oito milhões de escudos, representado por oito acções, com o valor nominal de um milhão de escudos cada uma.

2 - Todas as acções serão obrigatoriamente nominativas e poderão ser representadas por títulos de uma acção.

3 - A Assembleia Geral pode deliberar que as acções da sociedade revistam a forma escritural.

4 - A sociedade poderá emitir obrigações sob qualquer uma das formas previstas na lei e em conformidade com o que for deliberado em Assembleia Geral.

Artigo Quarto

Limites à Transmissibilidade de Acções

1 - A transmissão de acções da sociedade, seja a título oneroso, seja a título gratuito diferente da sucessão por morte, bem como a constituição de quaisquer ónus ou encargos sobre as mesmas, carecem sempre de prévio consentimento da sociedade, nos termos dos artigos trezentos e vinte e oito, número dois e trezentos e vinte e nove do Código das Sociedades Comerciais.

2 - A concessão ou recusa de consentimento compete à Assembleia Geral da Sociedade.

3 - O accionista que pretender transmitir, ou por qualquer outra forma onerar, uma parte ou a totalidade das suas acções, deverá notificar o presidente da mesa da Assembleia Geral da Sociedade da sua intenção, identificando logo o adquirente, o número de acções a transmitir ou a onerar, o preço unitário e o preço global e as condições de pagamento.

4 - O presidente da mesa da Assembleia Geral convocará por escrito todos os accionistas para se reunirem antes de decorridos quarenta e cinco dias da data da recepção da notificação referida no número anterior para se pronunciarem sobre o pedido de consentimento.

5 - A sociedade pronunciar-se-á sobre o pedido de consentimento e, no prazo máximo de sessenta dias a contar da recepção do pedido, comunicará a sua decisão ao transmitente, sendo livre a transmissão de acções ou a constituição dos encargos, se a sociedade não se pronunciar dentro do referido prazo.

6 - No caso de a transmissão ou a constituição dos encargos não ser autorizada pela sociedade, deverá esta fazer adquirir as acções por outra pessoa, accionista ou não, nas condições de preço e pagamento do negócio para que foi solicitado o consentimento ou, provando a sociedade que naquele negócio houve simulação de preço, pelo valor que vier a ser fixado por empresa de auditores independentes que empregará os princípios contabilísticos internacionalmente aceites.

7 - No caso de a transmissão não ser autorizada, os outros accionistas gozam de direito de preferência na aquisição de acções a transmitir, devendo manifestar a sua intenção de exercer esse direito de preferência na Assembleia Geral convocada nos termos do número quatro do presente artigo.

8 - Se existirem vários accionistas interessados em adquirir as acções, estas serão transmitidas proporcionalmente ao número de acções que possuam à data da transmissão.

Artigo Quinto

Amortização de Acções

1 - O Conselho de Administração deverá declarar a amortização das acções do accionista que:

a) Não cumpra as obrigações emergentes do presente contrato;
b) Pratique qualquer acto ou omissão que prejudique o bom andamento dos trabalhos de um órgão social;
c) Pratique qualquer acto ou omissão susceptível de gerar dificuldades injustificadas na gestão da empresa.

2 - A amortização prevista no número anterior operar-se-á nos termos do disposto no artigo trezentos e quarenta e sete do Código das Sociedades Comerciais, devendo o Conselho de Administração observar o seguinte:

a) Nos noventa dias posteriores ao conhecimento que tenha do facto, declarará que as acções são amortizadas nos termos do contrato social;

b) Feita a referida declaração de amortização, o Conselho de Administração promoverá a comunicação da mesma ao titular das acções amortizadas, por carta registada com aviso de recepção;

c) O Conselho de Administração promoverá ainda todos os demais actos que forem legalmente exigíveis, designadamente os decorrentes da redução de capital.

3 - O Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para que esta delibere sobre qualquer questão que eventualmente se suscite na execução da declaração de amortização e não tenha enquadramento na lei ou no contrato social. A Assembleia Geral deliberará por maioria simples.

4 - As contrapartidas das acções a amortizar corresponderá ao respectivo valor nominal.

Artigo Sexto

Assembleia Geral

1 - A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto e que possuam as acções averbada em seu nome no livro de registo da sociedade até dez dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral.

2 - A cada acção corresponde um voto.

3 - A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, que podem ser accionistas ou não, eleitos por períodos de quatro anos podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

4 - As actas das Assembleias Gerais são assinadas pelo presidente da Mesa e pelo secretário ou por quem as suas vezes fizer.

5 - A Assembleia Geral só pode funcionar em primeira convocatória desde que estejam presentes ou representados accionistas cujas acções correspondam a mais de metade do capital social.

Artigo Sétimo

Administração da Sociedade

1 - A Administração da Sociedade é exercida pelo Conselho de Administração que será composto por três, cinco, sete ou nove administradores eleitos em Assembleia Geral que designará o respectivo presidente.

2 - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

3 - O Conselho de Administração poderá delegar em um ou mais dos seus membros a gestão corrente da sociedade e a execução das suas deliberações, tudo nos termos de deliberação que, nesse sentido, vier a ser tomada.

4 - O Conselho de Administração reúne sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores.

5 - Todos os actos ou documentos que obriguem a sociedade terão validade quando assinados por:

a) Dois administradores;
b) Um administrador e um mandatário da sociedade com poderes bastantes;

c) Um administrador, no exercício da competência que nele for delegada pelo Conselho de Administração, se for o caso;

d) Um Mandatário, constituído para a prática de acto certo e determinado;

6 - Em actos de mero expediente é bastante a assinatura de um administrador ou de mandatário que, para tanto, tenha poderes.

Artigo Oitavo

Fiscalização da Sociedade

A fiscalização da sociedade será exercida por um fiscal único, havendo um suplente, eleitos por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Artigo Nono

Disposições Gerais e Transitórias

1 - O exercício social coincide com o ano civil.

2 - Findos os mandatos dos órgãos sociais, os seus membros permanecem em funções até à posse dos seus substitutos.

3 - A Administração fica dispensada de prestar caução.

4 - São desde já nomeados, para o quadriénio de mil novecentos e noventa e oito a dois mil e um, os seguintes membros dos órgãos sociais:

a) Mesa da Assembleia Geral:
Presidente: Dr. José Filipe de Sousa Meira, casado, advogado, residente na Rua Prof. Armindo Monteiro, 4 - 8.º B, 1600 Lisboa.

Secretário: Jorge Rodrigues de Passos Ribeiro, casado, contabilista, com domicílio profissional na Zona Industrial, Neiva, Viana do Castelo.

b) Conselho de Administração:
Presidente: Abílio Rodrigues Peixoto, casado, industrial, com domicílio profissional na Zona Industrial, Neiva, Viana do Castelo.

Vogais: Luciano Maria dos Santos Peixoto, casado, industrial; Augusto Maria dos Santos Peixoto, casado, industrial; David Maria dos Santos Peixoto, casado, industrial; Amândio dos Santos Peixoto, casado, industrial; José Maria dos Santos Peixoto, casado, industrial e Maria Isabel dos Santos Peixoto Amorim, casada, industrial, todos com domicílio profissional na Zona Industrial, Neiva, Viana do Castelo.

c) Fiscal Único:
Efectivo: Assunção Oliveira e Sá e Cambão, SROC, representada por Amadeu da Conceição Moreira Rodrigues Cambão, casado, residente na Rua das Andressas, n.º 303 - 3.º Dto do Porto.

Suplente: António Adolfo Rodrigues Leite Assunção, casado, residente na Rua da Boa Nova, n.º 52 - Valadares.

Está conforme o original
Numeradas de folhas um a nove

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, 19 de Janeiro de 1999.

A Ajudante,
Maria Manuela Amaro Marques

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª Publicação)

FAZ SABER que pelo 2.º Juízo deste Tribunal correm termos uns autos de Execução Sentença n.º 53/A/96, em que é Exequente: António Alves Dias e Executado: JOSÉ MATOS PEDROSA, residente na Rua da Escola Nova n.º 22, Lugar de Cepães, Marinhas, Esposende, correm ÉDITOS de VINTE dias a contar da 2.ª e última publicação do respectivo anúncio, CITANDO OS CREDORES DESCONHECIDOS do executado supra identificado, para a execução, na qual podem reclamar o pagamento dos seus créditos, no prazo de 15 dias, posterior ao dos éditos e nos termos do art.º 865.º do C.P.C.

A penhora recaiu sobre a fracção autónoma designada pela letra “R” do prédio sito na Av.º Valentim Ribeiro, Esposende.

Esposende, 8 de Janeiro de 1999

O Juiz de Direito,
a) José Alberto Guedes Poças Falcão.

A Escrivã Adjunta,
a) Adriana Maria Soares Lopes Dias.

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª Publicação)

FAZ SABER que pelo 2.º Juízo deste Tribunal correm termos uns autos de Execução Ordinária n.º 214/96, em que é Exequente: Banco Nacional Ultramarino S.A., e Executados: MANUEL MARIA GOMES DO VALE e mulher MARIA IDALINA VIEIRA DA SILVA GOMES DO VALE, ele ausente em parte incerta e ela residente na Rua Vasco da Gama, ent.º 3, 1.º Dt.º, Esposende, correm ÉDITOS de VINTE dias a contar da 2.ª e última publicação do respectivo anúncio, CITANDO OS CREDORES DESCONHECIDOS dos executados supra identificados, para a execução, na qual podem reclamar o pagamento dos seus créditos, no prazo de 15 dias, posterior ao dos éditos e nos termos do art.º 865.º do C.P.C.

A penhora recaiu sobre o prédio sito no Lugar do Caldeirão, Fão, Esposende.

Esposende, 5 de Janeiro de 1999

O Juiz de Direito,
a) José Alberto Guedes Poças Falcão.

A Escrivã Adjunta,
a) Adriana Maria Soares Lopes Dias.

MANUEL VIEIRA SEGUROS

SOLUÇÕES SEGURAS

Rua 1.º de Dezembro - Edifício Royal - 2.º D.to Trás
4740 ESPOSENDE - Telefone (053) 96 61 00

(Do «Jornal de Esposende», N.º 400, de 15-2-1999)

4.º JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DO PORTO

ANÚNCIO

(1.ª Publicação)

ACÇÃO DE EXECUÇÃO ORDINÁRIA (impulso M.ºP.º) - PROC.º 9285/92 - 2.ª SECÇÃO
EXEQUENTE: M.ºP.º
EXECUTADOS: ANTONIO MARIA VALE CORTEZ, com residência na Av.º António Veiga, Ap. 53 - Fão - Esposende

Citam-se os credores desconhecidos do(s) executado(s) para reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre os bens que lhe(s) foram penhorados, no prazo de QUINZE dias, decorridos que sejam vinte de dilação a partir da data da publicação do competente anúncio.

Porto, 8/02/99

O Juiz de Direito,
a) MARIA DAS DORES EIRÓ ARAÚJO

A Escrivã Adjunta,
(assinatura ilegível)

VULTOS MARCANTES DE ESPOSENDE (31)

Desembargador Filipe Custódio de Faria e Andrade *Uma nova imagem das gentes de Esposende*

por: *João do Minho*

(continuação)

(III)

É que a descendência dos Farias foi das mais numerosas das que existiam na Vila de Esposende. Em todas essas gerações há membros dela com os estatutos sociais mais diversos. Os azares ou os sucessos das aventuras comerciais do alto mar eram determinantes nesses estatutos. O mar e o comércio marítimo, marcou as gentes de Esposende durante os séculos XVI, XVII e XVIII.

Depois, as coisas começaram a ser diferentes. A vida do personagem central destas notas é um dos pronúncios dessa mudança.

É deste período de Juiz de Fora de Viana, ao que julgo sem a segurança que a leitura de um documento coevo me proporcionaria, a reconstrução do Altar de Santo António na Matriz de Esposende, para o qual o Dr. Filipe Custódio de Faria e Andrade contribuiu com alguns dos seus recursos financeiros e para

o qual obteve especiais bençãos do papa, como referia uma inscrição que, durante muitos, anos lá esteve pendurada num pequeno caixilho.

Foi este ramo dos Farias do Beco Doce que cuidou desse altar durante algumas gerações.

António, era o nome do piloto da carreira da Índia e das naus de Sua Magestade, e depois capitão de mar e guerra e mareante do comércio triangular no Atlântico Sul em navios de que tinha parte, Juiz da Alfandega de Esposende que foi o pai do Dr. Filipe Custódio.

Antonio, era o irmão, mais velho, o único que não terá nascido em Esposende, mas qui morreu, depois de ser sacerdote durante longos anos na Vila, Provedor da Misericórdia no ano de 1763 e, também ele, licenciado pela Universidade de Coimbra.

Antonio, foi o filho mais velho do

Dr. Filipe, militar de carreira, Cadete do regimento de Artilharia nº 4, que instalado em S. Lourenço da Montaria tentou retardar a entrada dos franceses na Vila de Ponte de Lima, durante a 2ª Invasão, passando depois a Amarante, aonde acabou por morrer com glória, no combate da travessia do Tâmega.

A sepultura que existia ao pé do Altar de Santo António da Matriz de Esposende, no entanto, pertencia à família dos Vilas Boas Furtado, esposendenses desde os primórdios da Vila. Não sei por que lado estariam eles ligados a este ramo dos Farias, se é que havia ligação familiar...

Em 2 de Fevereiro de 1788, o Dr. Filipe, partiu para o Brasil, nomeado Ouvidor de Sergipe d'el Rei e Provedor das Fazendas dos ausentes e defuntos dessa Comarca ultramarina.

De lá regressou para o Tribunal da Relação do Porto aonde foi Juiz Desembargador e se haveria de reformar.

Quando morreu, deixou vários filhos e filhas, nascidos em Esposende, fruto do casamento que fez em Ponte de Lima, com D. Antónia Rosa de Azevedo Araujo e Lima, filha mais velha do Dr. António de Araujo Lima, Sr. da Casa das Pereiras e da Casa da Castanheira, e de sua mulher D. Joana Angélica da Fonseca Azevedo e Araujo, da quinta de Sobral, nos subúrbios daquela Vila.

Para este casamento prolongaram-se as ligações entre estas duas famílias de Ponte de Lima e de Esposende, que já vinham da geração anterior.

De facto, um tio e padrinho de baptismo do Dr. Filipe Custódio, de nome Filipe Ferreira de Faria, natural de Esposende, casou em Ponte de Lima, com D. Maria Luiza de Araujo Mota, irmã do Dr. António de Araujo Lima.

JE há vinte anos... pelo Dr. Sobral Torres

Esposende, ontem e hoje (5)

A fechar a edição de Janeiro/79, o habitual "Registo de Notas" debruçava-se "Sobre a Língua Portuguesa e as Comunidades Lusíadas", chamando a atenção — com vasta cópia de razões — para a necessidade urgente (já então...), de se defender a integridade e a dignificação do nosso *Idioma* que vinha sendo gravemente posto em causa e aviltado por desmandos de linguagem, de toda a ordem, atropelos ou inaceitáveis desvios de vocabulário e desrespeito das mais elementares regras gramaticais que regem a nossa Língua Pátria. Estes e outros males já atingiram, entretanto e inconcebivelmente, as camadas sociais ditas mais *altas* e responsáveis — a quem compete dar o exemplo do devido bom comportamento cívico, ético-social, cultural e até profissional da sociedade portuguesa.

Ora, tão dramática e insólita conjuntura, perniciosa para a nossa Identidade Nacional, vem-se agravando dia a dia, de forma alarmante! Na verdade, fala-se cada vez mais desbragadamente e à solta em tudo quanto é sítio comum, num *linguajar* frequentemente obsceno ou inconveniente — sem respeito por nada, nem por ninguém: nas ruas, nos cafés, em recintos públicos de reunião social, etc. Até já se ultrapassou o vulgar e inofensivo calão popular, usando-se ridiculamente estrangeirismos pretensiosos, dos quais os ignaros "utentes" desconhecem o significado próprio. Tudo em desprimor e adulteração do genuíno vocabulário pátrio — tão belo e tão rico — que ainda nos meados deste século se ensinava solidamente, logo na *instrução primária*, proporcionando aos jovens uma formação literária e educação cívica elementares, tendo por base o perfeito conhecimento da gramática (e o respeito...) da Língua Portuguesa.

Urge tomar — de imediato e de vez — medidas corajosas, eficazes e adequadas para a reabilitação sem delongas e a preservação futura da nossa *Língua-Mãe*: em Portugal e nas Comunidades Lusíadas, espalhadas pelo mundo. Há que começar pela Escola e pela Educação, a todos os níveis!

Na primeira página do nº 8 de Fevereiro/79, o JE destacava a realização da *Assembleia Municipal* que "teve como finalidade principal o debate do Plano e do Orçamento para o corrente ano", e que *após várias horas de perguntas e respostas foram ambos aprovados*. O repórter deste acontecimento público não deixou de observar que "daquilo que foi dito ao longo da mesma ficou-nos a impressão de que alguns vogais tentaram *arrumar* os assuntos da ordem do dia, da maneira mais cómoda, antes procurando fazer prevalecer os interesses das *suas* freguesias, em prejuízo do estudo e resolução, no âmbito concelhio, dos importantes "problemas do Turismo, da Cultura e da Assistência Social, pontos que o próprio Plano não esqueceu, prevendo novos investimentos, *até porque a Lei das Finanças Locais dará melhor autonomia financeira e maiores fontes de receita*".

(*Enfim, ontem como hoje*, os premeditados e mais ou menos encapotados "jogos" ou *recados* dos crónicos bastidores partidocráticos da nossa já pouco acreditada e bastante promíscua *arena política*.)

Da RIBEIRA vinha a desagradável notícia de que "este ano, como já em 1978, não haverá *Estacada* no rio por decisão quase unânime dos pescadores de Esposende que optaram pela liberdade de processos na pesca da lampreia. Simplesmente, terão de respeitar uma determinação legal que lhes permite o uso da físga durante a noite...

Os fangueiros também partilharam dessa decisão ao que nos parece... Não terão feito tolice chapada uns e outros? Quantas dezenas ou centenas de lampreias, já além-ponte acabarão por ser apanhadas pelos donos dos engenhos e açudes! Com a estacada havia mais divisão dos ganhos e maior rendimento do conjunto.

(Agora, 1999, vem constando que tem havido grande mortandade criminosa de lampreias no nosso rio, precisamente por causa de pesca ilegal que vem sendo praticada, pelo que se impõe uma intervenção enérgica e rigorosa das autoridades respectivas. Nem de propósito...)

(continua na p. 4)

Tumores cerebrais

UNIÃO EUROPEIA APROVA NOVO TRATAMENTO

A Comissão da União Europeia das Comunidades Europeias acaba de autorizar a introdução no mercado da TEMOZOLOMIDA, em cápsulas, para tratamento de doentes com glioblastoma multiforme — um dos mais sérios e agressivos tipos de tumores cerebrais — e nos quais se verificou progressão ou recorrência após administração de uma terapêutica standard.

Esta decisão, que segue a anterior recomendação da Agência Europeia de Avaliação de Medicamento, origina uma única autorização de comercialização que será feita mediante a utilização de um rótulo unificado imediatamente válido em todos os 15 Estados Membros da União Europeia.

TOPRESS

HOMENAGEM PÓSTUMA A FRANCISCO LUCAS PIRES

O Grupo do PPE deliberou atribuir, a título póstumo, a medalha Schuman ao Professor Doutor Francisco Lucas Pires.

A cerimónia de entrega à família teve lugar no passado dia 5 do corrente, no Parlamento Europeu, e contou com a presença do presidente do Parlamento, José Maria Gil Robles, o presidente do PPE, Wilfried Martens e do presidente do PSD e vice-presidente do PPE, Marcelo Rebelo de Sousa, deputados europeus de diversas nacionalidades, membros do corpo diplomático e funcionários das instituições europeias que se quiseram associar.





Piscinas Foz do Cávado
ESPOSENDE

PUB.

ENTRE NA ONDA CONNOSCO

Visite a Área Comercial

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

Tudo o que é excessivo é insignificante.

Julien Green

Paisagem serena prendada pelo Cávado e pelo pinhal. Venha conhecer a prática desta modalidade e descubra os seus efeitos benéficos para a saúde e bem-estar.



O Centro de Formação já iniciou a sua actividade e ajuda os jovens da região a dar os primeiros passos na modalidade. Aproveite para conhecer o restaurante, agora sob gerência do Mestre Pena, onde a cozinha tradicional marca pontos.



Golfe
Quinta da Barca

Barca do Lago • 4740 Esposende • Tel. (053) 966723 • Fax (053) 961851